

Resolução nº 122 de 12 de março de 2014

*Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do exercício
de 2013.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a **prestação de Contas de 2013** foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO o parecer nº 001/2014, da Comissão de Tomadas de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2013.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2014

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista

Registro nº.1.893

PRESIDENTE CORECON -AM